



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (e) em 20/02/18

Canindé de São Francisco

20 de fevereiro de 2018

Ednaldo Vieira Barros
Func:

PORTARIA N° 129/2018

De 20 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALDETE GOMES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.342.581, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 937.746.305-00, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N-I, matrícula nº 9220, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o **caput** corresponde ao período aquisitivo de 21/07/2010 a 21/07/2015, com início em 10/01/2018 e término em 10/04/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal